



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 73 /2021

Lei nº 2030/2021

A COMISSÃO COMPETENTE

Em 08/11/2021
[Assinatura]
Presidente

"Autoriza a Concessão de Subvenção Social à
Associação Protetora de Animais de Bicas –
SOPA"

APPROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 16/11/2021
[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE BICAS, MG, no uso das atribuições que lhe confere Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – De acordo com o Art. 31, Inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica o Poder Executivo autorizado a formalizar Termo de Cooperação através de inexigibilidade de chamamento público com a Associação Protetora de Animais de Bicas - SOPA, com CNPJ nº03.386.501/0001-46 para a concessão de subvenção social destinada ao bem-estar dos animais domésticos abandonados, com foco na diminuição populacional através da castração e da conscientização pela posse responsável, além de campanhas a favor da defesa dos animais de maus tratos, abusos e abandono, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), repassados em parcela no ano de 2021.

§ 1º – O termo de cooperação será elaborado pelo Poder Executivo, ao qual caberá a fiscalização acerca de sua execução.

§ 2º – A Associação Protetora de Animais de Bicas "SOPA" fica obrigada a prestar contas ao Município de Bicas, nos moldes e condições estabelecidos por este último, sem prejuízo do cumprimento dos dispositivos legais aplicados à espécie.

Art. 2º – As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento-programa 2020.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APPROVADO 2ª VOTAÇÃO

Lm 22/11/2021
[Assinatura]
Presidente

Bicas, 25 de novembro de 2021.

[Assinatura]
Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

À SANÇÃO

Em 23/11/2021
[Assinatura]
Governador

PUBLICADO POR APROVAÇÃO APROVADO

Período:

25/11/21 a 09/12/21

8ª VOTAÇÃO
EM 22/11/2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal de Bicas

